



DECRETO Nº. 080/2021 – de 09 de Julho de 2021

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, **HÉLDER PAULO CARNEIRO**, junto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, **SILVIA OLIVEIRA AZAMBUJA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.238/95, alterada pela Lei nº. 1.372/00,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica autorizado, a convocação para a realização de **"XII Conferência Municipal de Assistência Social"**, a ser realizada nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de Julho de 2021, **DE FORMA REMOTA**, tendo como tema central: **"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**, abordando os seguintes eixos:

- **EIXO 1:** A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
- **EIXO 2:** Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- **EIXO 3:** Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- **EIXO 4:** Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
- **EIXO 5:** Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergenciais.

Art. 2º. – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



(Decreto nº. 080/2021 - de 09.07.2021 - fls. 02)

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTO O CONHECIMENTO DESTE PERTENCER, QUE O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 09 de Julho de 2021.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal



Sílvia Oliveira Azambuja
Pres.do Cons.M.Assist.Social

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

09 / 07 / 2021

(mm)

Celia Maria B. Nunes Barcellos

Ass. Administrativo - Matr. 8907